PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.868, DE 16 DE OUBRO DE 2018.

PUBLICADA

Em 19 / 10 / 2018.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO CONSÓRCIO MULTIMODAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CARAJÁS NO PARÁ - COMCARAJÁS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Multimodal dos Municípios da região de Carajás no Pará - COMCARAJÁS, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Marabá, Consórcio Multimodal dos Municípios da região de Carajás no Pará - COMCARAJÁS, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 16 de outubro de 2018.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá